



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Itaparica**

Terça-Feira • 22 de novembro de 2016 • Ano V • Nº 364

## **Publicações deste Diário**

### **ATOS OFICIAIS**

- *DECRETO Nº 223/2016*

CONFIABILIDADE  
PONTUALIDADE  
CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**site: [pmitaparcaba.imprensaoficial.org](http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org)**

**GESTOR: RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL

*ATOS OFICIAIS – DECRETO*

---

**DECRETO Nº. 223 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a transição de governo local, a instituição de equipe de transição e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaparica, e demais legislações pertinentes:

**DECRETA:**

**Art.1º** - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo único - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo repassar as informações e documentos aos representantes indicados pela nova administração, preparando os atos de iniciativa da nova Prefeita, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Fica nomeada a Comissão de Transição de Governo, com o objetivo de preparar os atos de iniciativa da próxima Administração Municipal, conforme descrito no artigo 1º, composta pelos seguintes membros:

- I – Soraya Bispo, representando a Secretaria de Educação;
- II – Antonio Sérgio Santos Marques Pinto, representando a Secretaria de Saúde;
- III – Cristiano Andrade Souza, representando a Secretaria de Finanças e Planejamento;
- IV – Maria Sueli da Cruz , representando a Procuradoria do Município;
- V – Jaqueline Cardoso Chagas, representando a Contabilidade;
- VI – Marcelo Pharaoh Sacramento, representando a Secretaria de Obras;
- VII – Priscila Alves Costa, representando a Controladoria

*ATOS OFICIAIS – DECRETO*

---

VIII- Gina Antonia da Hora Paula, representando a Secretaria de Ação Social

**Art. 3º** Fica garantido à Comissão de Transição de Governo, indicada através do ofício datado de 11 de novembro de 2016, emanado da Prefeita eleita, o direito de acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo, bem como requisitar, por intermédio de seu coordenador, informações dos órgãos e das entidades da administração pública.

Parágrafo único - Fica instituída a comissão através dos membros indicados pela Prefeita eleita:

- I – Halisson Silva Brito;
- II – Carine Mendes dos Santos;
- III – Sara Maria Alves Marques;
- IV – Márcio Andrade Rego;
- V – Ubirani Cezar Barbuda de Freitas.

**Art. 4º** Os órgãos e entidades da administração pública ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pela comissão de transição bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessário.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ITAPARICA - BA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Raimundo Nonato da Hora Filho**  
Prefeito de Itaparica